**RESOLUÇÃO Nº 67/2018**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2015*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2015, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 988014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 08 de outubro de 2018

|  |  |
| --- | --- |
| Alexssander Bueno de Souza | Ézio José de Oliveira |
| Presidente | Vice Presidente |
| Fabiana Vieira dos Santos de Oliveira |
| Secretária |

**RESOLUÇÃO Nº 67/2018**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2015*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2015, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 988014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 08 de outubro de 2018

|  |  |
| --- | --- |
| Alexssander Bueno de SouzaPresidente | Fabiana Vieira dos Santos de OliveiraSecretária |